

Nº MP: 09.2025.00000485-7

Nº Judiciário: Número do SAJ << Nenhuma informação disponível >>

Ação: Procedimento Administrativo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL DE
AVEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025- MP/PJA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por sua Promotoria de Justiça de Aveiro, com sede na Avenida Nova de Santana nº 384, Bairro Centro, no município de Itaituba/PA, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Alisson Fidelis de Freitas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/1993 **CONVOCA** a sociedade civil de Aveiro para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL DE AVEIRO**, que realizará consoante os termos do presente Edital.

CAPÍTULO I – PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO

Art. 1º - A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Alisson Fidelis de Freitas;

Art. 2º - A audiência será aberta à sociedade em geral, dela podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público alvo os munícipes de Aveiro e suas comunidades e distritos, bem como as entidades da sociedade civil organizada de Aveiro;

CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA DO EVENTO E OBJETIVO

Art. 3º - A missão institucional do Ministério Público, insculpida no art. 127 da Constituição, de defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis exige que o órgão contribua para a consolidação do Estado Democrático de Direito inaugurado em 05 de outubro de 1988, em especial, para a consecução do objetivo macro da República brasileira, que é a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária. Para cumprir sua elevada missão constitucional com maior eficiência e eficácia o Ministério Público do Estado do Pará atua mediante um planejamento anual, para cuja formulação faz-se necessário ouvir diretamente a sociedade civil quais suas principais demandas de trabalho ministerial voltado para exigir e fiscalizar o Poder Público em relação à implementação dos direitos fundamentais, sociais e individuais, de forma que essa necessidade impõe a utilização do instrumento legal posto à disposição do Ministério Público sempre que precisa reunir-se com a sociedade civil, que é a audiência pública;

Art. 4º - O objetivo da audiência pública ora convocada é colher informações para a elaboração do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Aveiro, para os anos de 2025 e 2026, visando a reflexão conjunta sobre as principais demandas e dificuldades enfrentadas pela população desta localidade quanto à implementação e o exercício de seus direitos fundamentais, sociais e individuais, como:

- COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- COMBATE À CORRUPÇÃO
- DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
- COMBATE À VIOLÊNCIA
- DEFESA DO CONSUMIDOR
- DEFESA DOS IDOSOS
- CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

CAPÍTULO III – DIA, LOCAL E DURAÇÃO

Art. 5º - A audiência ocorrerá no seguinte dia, período e local:

Dia: 18/03/2025

Horário: 09h30min às 11h30min

Local: Câmara de Vereadores do município de Aveiro/PA.

CAPÍTULO IV – AGENDA

Art. 7º - A audiência pública observará a seguinte agenda:

08h30min às 09h15min – Inscrição.

09:30 Abertura Oficial (composição da mesa de abertura).

09:35 Considerações iniciais do Promotor de Justiça.

09:40 Consideração das autoridades da mesa oficial.

09:50 Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência e explicação sobre a participação do público em geral.

10:00 Pronunciamento dos participantes previamente inscritos para intervenções orais;

10:45 Pronunciamento das autoridades convidadas que queiram fazer uso da palavra.

11:00 Esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas e perguntas eventualmente feitas pelos presentes à autoridade ministerial;

11:15 Considerações finais pelo Ministério Público. Encaminhamentos. Agradecimentos.

11:30 Encerramento da audiência.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 8º - Será assegurada aos participantes a manifestação oral ou escrita mediante prévia inscrição no local do evento. Cada participante terá até dois minutos para sua explanação acerca do tema escolhido.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES

Art. 10 – As autoridades convidadas terão três minutos para a sua manifestação.

CAPÍTULO VII – ASSESSORAMENTO

Art. 11 – A assessoria da audiência pública será feita pelos servidores do Ministério Público e também por eventuais voluntários.

CAPÍTULO VIII – PUBLICIDADE E REGISTRO

Art. 12 – A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais.

Art. 13 – Será lavrada, em até 05 (cinco) dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, assegurando-se aos interessados o direito à obtenção de uma cópia por meio digital.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por deliberação de seu presidente, o Promotor de Justiça Alisson Fidelis de Freitas.

Art. 15 – A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça de Aveiro, sito à Avenida Nova de Santana, nº 384, bairro Centro, Itaituba-PA, podendo ser solicitado através do e-mail mpaveiro@mppa.mp.br;

CAPÍTULO X – DAS PROVIDÊNCIAS À SECRETARIA

Art. 16 – Envie-se cópia do presente Edital à Prefeitura Municipal de Aveiro, Câmara de Vereadores de Aveiro, Delegacia de Polícia Civil de Aveiro, Conselho Tutelar de Aveiro e secretarias municipais, solicitando ampla divulgação e fixação deste edital nos murais dos respectivos órgãos;

Art. 17. Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplinam a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 18. Encaminhe-se o presente edital ao DOEMPPA para publicação.

Aveiro, 14 de fevereiro de 2025.

ALISSON FIDELIS DE FREITAS

Promotor de Justiça titular da PJ de Aveiro
Respondendo pela 2º PJ de Novo Progresso
Respondendo pela 1º PJ de Itaituba
Designado como Promotor Eleitoral de Novo Progresso.